



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ATA Nº 003/2020

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, as dezesseis horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pontão, com a presença dos Vereadores Daniela Caitano da Silva Oliveira, Paulo César Guimarães, Dr. Marcos Alequissandro Ferreira, e, demais servidores da Câmara Municipal, com a presença também das Funcionárias da Secretaria Municipal de Saúde, Sras. Dalete Lopes da Silva Seibert e Simone Eidt Ferreira – para analisar o Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde – RMGS -, do 2º Quadrimestre do ano de 2020, conforme estabelece as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 141/2012, Decreto nº 7.827/2012 e Portaria SES/RS nº 882/2012. Inicialmente a Sra. Dalete Lopes da Silva Seibert prestou esclarecimentos com relação ao Relatório de Gestão Municipal da Saúde – RMGS, e, a finalidade do mesmo, logo após, foi efetuada a explanação referente as Contas e as atividades da Secretaria de Saúde até a presente data, que após ser amplamente discutido pelos senhores Vereadores e servidora da Secretaria Municipal de Saúde, foi aprovado por unanimidade. Sem mais nada o Presidente encerrou a audiência, pedindo que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.